PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 1 8 de 15 de fevereiro de 1.962.

José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A

Artigo 1º) Fica, por conveniencia do ensino e a partir da presente data transferida á Escola Mista Municipal da Igrejinha para a fazenda negrinha, a qual passará a denominar-se 1º) ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA FAZENDA NEGRINHA.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL de PARAPUÃ, aos 15 de fevereiro de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.